



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000380

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2019

Ano 4

Portaria



PORTARIA N.º 136/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargos Públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Mucuri, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Mucuri, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Auxiliar Administrativo, Procurador Jurídico, Analista de Controle Interno, Motorista, Vigia e Contador (cadastro de reserva).

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- a) **MARCOS DIOLINDO DOS SANTOS** – Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo de Diretor Administrativo na Câmara Municipal;
- b) **MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL FERREIRA** – Fiscal de Obras e Posturas, exercendo o cargo de Assessor Jurídico na Câmara Municipal;
- c) **IVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO** – Oficial Administrativo, exercendo a função na Câmara Municipal;

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000380

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de dezembro de 2019

Ano 4



Parágrafo Único - A comissão terá como Presidente o Servidor **Marcos Diolindo dos Santos**, que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração, acompanhamento e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem com autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucuri, 09 de dezembro de 2019.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri